ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2020

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção nº 003/2020**, objetivando a contratação de profissional especializado para prestação de serviços técnicos em **Desenvolvedor de Aplicativo**, para a execução de atividades e entrega dos produtos, conforme item 2.1 e 2.2 do Edital, para atender ao Projeto *"Desenvolvimento de Metodologia para Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais do Distrito Federal"*. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a verificação dos respectivos documentos de cada candidato, a Comissão de Seleção procedeu à Análise dos Currículos para verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo habilitado o seguinte profissionail:

PROFISSIONAL	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**
Cristiano Rosa Silva	Habilitado

Em sequência, a Comissão de Seleção encaminhou a documentação do profissional habilitado para a Coordenação do Projeto, responsável pela análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.1 do Edital, segue a classificação do candidato habilitado:

Classificação	**Profissional**	**Requisitos Desejáveis (pontuação)**
1	Cristiano Rosa Silva	a. 10 Pontos
		b. 10 Pontos

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

		c. 10 Pontos
		d. 10 Pontos
		e. 10 Pontos
		f. 10 Pontos
		g. 10 Pontos
		h. 0 Pontos
		i. 10 Pontos
		Total: 90 Pontos

O profissional **Cristiano Rosa Silva** atendeu todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou a maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerado **HABILITADO** e **CLASSIFICADO**, conforme item 9.1 do Edital.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC (http://www.finatec.org.br/). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 17 de abril de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900